



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.174 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a representante relacionada abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 11.857/16, e suas alterações posteriores, integrarem a **Junta Administrativa de Recursos a Infrações – JARI**:

**I. REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES:**

- a) **DENISE CARVALHO ASSIS** – Titular, em substituição a Elaine Cristina Assunção, nomeada através do Decreto nº. 12.133/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARCOS TADEU DE MOARES SALA SANSÃO

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12363, de 10/03/2017.